

REGULAMENTO GERAL
5º DESAFIO SEGUINDO TRILHA MTB - 2025
MACEIÓ- AL

1-INTRODUÇÃO.

O 5º DESAFIO SEGUINDO TRILHA MTB – 2025, será instruído por este regulamento particular, aplicáveis a todos os competidores. Este desafio é uma realização do **Grupo Desafio Seguindo Trilha MTB**, sob a supervisão da Federação Alagoana de Ciclismo (FAC). Esta etapa é válida pelo Campeonato Alagoano de Mountain Bike. Esta é uma prova de ciclismo, na modalidade Mountain Bike, e a participação na mesma será condicionada a atletas federados na Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC.

2- PROGRAMAÇÃO.

2.1. O 5º DESAFIO SEGUINDO TRILHA MTB – 2025 será realizado no dia 28/09/2025, na cidade de Maceió/AL.

2.2. No dia 28/09/2025, a partir das 9h será realizada a prova, dando início as largadas das categorias disponíveis, sob qualquer tempo (ensolarado, chuvoso, nublado, etc.). O local de concentração e do evento será no Condomínio Aldeia do Mar Eco Residence, no bairro de Pescaria, na cidade de Maceió, em Alagoas.

2.3. Obrigações da Organização

A Organização é responsável por fazer cumprir as datas, locais e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis. Poderá a Organização e/ou seus dirigentes suspender ou adiar o evento por questões de segurança pública, atos públicos, alterações extremas climáticas, vandalismo e/ou motivos de força maior, com aviso prévio aos participantes.

3-INSCRIÇÃO.

Poderão se inscrever para participar do 5º Desafio Seguindo Trilha MTB, atletas profissionais e amadores, a partir dos 14 anos de idade nas seguintes categorias conforme tabela abaixo:

Categoria	Faixa Etária	Percurso
Elite Masculina	Idade Livre	60 km
Sub23	Ciclistas com idade de 19 a 22 anos	60 km

Sub 30	Ciclistas com idade de 23 até 29 anos	60 km
Master A1	Ciclistas com idade de 30 a 34 anos	60 km
Master A2	Ciclistas com idade de 35 a 39 anos	60 km
Master B1	Ciclistas com idade de 40 a 44 anos	60 km
Master B2	Ciclistas com idade de 45 a 49 anos	60 km
Master C1	Ciclistas com idade de 50 a 54 anos	60 km
Master C2	Ciclistas com idade de 55 a 59 anos	30 km
Máster D	Ciclistas com idade de 60 anos acima	30 km
Elite Feminino	Acima de 14 anos	60 km
Turismo Masculino	Acima de 14 anos	30 km
Nelore 95kg+	Acima de 14 anos	30 km
Iniciante Feminino	Acima de 14 anos	30 km
Iniciante Masculino	Acima de 14 anos	30 km
PNE	Acima de 14 Anos	30 km
E-bike	Acima de 14 Anos	30 km

As inscrições deverão ser feitas no período de 23/06/2025 até às 23h59min de 21/09/2025 ou esgotarem as vagas no site da www.realtiming.com.br. Ao se inscrever os atletas aceitam todas as condições de participação deste evento, constante no presente regulamento. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições no dia da prova, pois é necessário tempo hábil para a inclusão de todos os atletas na apólice coletiva de seguro de vida, bem

como do chip de cronometragem. Os atletas menores de 18 anos de idade só apenas poderão participar com autorização por escrito ou a presença dos pais ou responsáveis legais, que assinarão um termo de responsabilidade, presente no final deste regulamento, que deverá ser impresso, assinado e entregue até as 08h do dia 28/09/2024 no local da prova.

3.1- Valor da Inscrição.

As inscrições terão inicialmente o 1º lote do dia 23/06/2025 com valor de R\$ 100,00, (Cem Reais) mais o seguro e taxa de manutenção do site, para todas as categorias. O 2º lote a partir de 07/09/2025 até o último dia de inscrição, 21/09/2025, será adotado o valor de R\$ 130,00 (Cento e Trinta reais) mais seguro e taxa de manutenção do site.

Obs.: Após a efetivação das inscrições, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar ou aja o alteração na data da prova por motivos maiores impedindo a participação do atleta na prova, salvo o cancelamento da prova e/ou de categorias.

3.2- Documentação.

Todos os atletas devem levar o documento original com foto ou a carteira da Federação de Ciclismo o qual seja filiado, cópia do boleto bancário pago para sua confirmação da inscrição. O atleta que não apresentar o documento não participará da competição.

3.3- Da Inscrição.

A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. Os atletas só poderão se inscrever em uma única categoria e deverá informar o nome da equipe no qual faz parte. Caso algum atleta se inscreva em mais de uma categoria só será considerado a última ou o atleta pedir a substituição de categoria até o dia 21/09/2025.

3.4- Retirada do Kit.

3.4.1 Os atletas poderão retirar o kit no local da prova no dia 28/09/2025 a partir das 6h da manhã.

3.4.2 - No ato da retirada da placa da bicicleta cada participante deverá portar seu documento oficial de identificação e assinar o termo de responsabilidade da prova e já ter lido o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

4-EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.

É obrigatório o uso de capacete. Aconselha-se que o piloto use luvas, óculos, alimentos e água para sua segurança e conforto. Todo competidor deverá estar devidamente uniformizado. Não será permitido pedalar sem camisa

ou qualquer outro objeto ou acessório que não faça parte de um ciclista em competição. Os atletas devem estar uniformizados de acordo com as normas da CBC.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO.

Será imprescindível que os atletas fiquem atentos as condições de participação no evento. Em casos de descumprimento das condições abaixo discriminadas, o atleta poderá sofrer sanções. As condições de participação estão descritas a seguir:

5.1. Das inscrições.

5.2. 1. Fornecer falsas informações no cadastro de inscrição, sendo cancelada a inscrição e eventual premiação, e ainda podendo ficar suspensos nos demais eventos promovidos pela organização do evento.

5.3. Durante a realização da prova.

5.3.1. Uso obrigatório de capacete de ciclismo afivelado, camisa, short, luvas e sapatilha ou tênis. A organização da prova recomenda o uso de óculos.

5.3.2. O uso do numeral de identificação, na frente da bike, no guidão, sem poder cortar, furar e/ou mudar sua programação visual.

5.3.3. O uso exclusivo de apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, específica para a prática do MTB. As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta, não podendo ninguém ajudar o atleta em qualquer lugar ou tempo da prova, salvo para ajudar em caso de acidente ou evitar este.

5.3.4. O atleta deverá largar e chegar com a mesma bicicleta, podendo fazer a troca dos pneus, a qualquer tempo e momento, bem como outros acessórios indispensáveis ao movimento da bicicleta, esse serviço poderá ser realizado em qualquer parte do trajeto.

5.3.5. O atleta poderá prosseguir o percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta, e sob nenhum pretexto poderá pedalar, caminhar ou correr no sentido oposto ao do percurso.

5.3.6. O participante não poderá ceder seu numeral de identificação ou bicicleta para outro competidor. Nestes casos os atletas que ceder e o que receber serão desclassificados e ainda responsáveis por quaisquer acidentes ou danos que o outro competidor venha sofrer.

5.3.7. Não fazer uso de substâncias entorpecentes ou dopantes.

5.3.8. É terminantemente proibido "cortar caminho", pedalar fora do percurso, entrar em desvios. O desrespeito a alguma dessas regras acarretará na desclassificação do atleta.

5.3.9. O atleta não poderá competir com bicicleta sem numeração, sendo de sua inteira responsabilidade a afixação e permanência da placa afixada a bicicleta durante toda a sua respectiva bateria. Ocorrendo a queda da numeração, poderá o atleta informar imediatamente a direção da prova, que analisará a situação, e decidirá sobre a desclassificação ou não do atleta.

5.4. Durante todo o evento.

5.4.1. Não cometer quaisquer atitudes antidesportivas ou agressivas contra os organizadores, comissários, dirigentes, patrocinadores, fiscais, competidores, público presente.

5.4.2. Não desrespeitar os organizadores, patrocinadores, fiscais, competidores, público presente e este regulamento.

5.4.3. Não fazer qualquer atividade promocional (distribuição de brindes, folhetos e propaganda, vendas, etc.) sem o consentimento da organização do evento.

5.4.4. Preservar o meio ambiente e descartar seu lixo em local apropriado, bem como, terá uma área destinada e específica ao descarte dos copos de hidratação fornecidos aos atletas pela organização durante a prova.

5.4.5. Será desclassificado, sem direito a recurso, o atleta ou equipe que incitar conflitos entre participantes, organizadores, fiscais e patrocinadores.

5.5. Responsabilidades do Atleta.

Durante a realização da prova é de responsabilidade do atleta suas condições físicas e de saúde para poder competir, estando tácito de que, ao largar, o atleta confirma estas condições. As equipes médicas ou de primeiros socorros que trabalharam no evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminharão o acidentado para uma unidade de saúde mais próxima do local.

Assim como o atleta é responsável por qualquer dano, avaria, furto de bike, automóveis e/ou itens pessoais que venha acontecer durante o evento, não estando a organização do evento responsável por esses eventos e guarda de bens.

5.6. Das Disposições Diversas.

5.6.1. A organização da prova reserva-se o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização, momentos antes da largada ou durante a prova, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

5.6.2. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a

equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

5.7. Será desclassificado o atleta que descumprir os subitens 5.1, 5.2.1 até 5.2.9, 5.3.1 e 5.3.2.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA.

6.1. Da prova.

A largada, a checagem da ordem de passagem e a chegada dos atletas se dará a seguir:

6.1.1. **O 5º DESAFIO SEGUINDO TRILHA MTB – 2025** será realizada num percurso de 30km a 60km aproximado, separados por categorias oficiais e não oficiais, e a competição sairá por estradas vicinais, trilhas, single track serras e estradões, onde as categorias terão largadas de acordo com as idades e aptidão física dos atletas, da forma abaixo discriminado:

Início de largada das categorias a partir das 9h das primeiras categorias, com intervalo de 1 a 5 minutos.

Não formando a quantidade mínima de 10 atletas por categoria, é dado a largada junto com a categoria a seguir no cronograma de largada.

6.1.2. A concentração dos ciclistas será às 07h previsto para largada às 9h e tem previsão de encerramento às 14:30h.

6.1.3. Para categorisas oficiais serão 2 voltas, previsto 60km, e para categorias não oficiais será 1 volta, previsto 30km.

6.2. Dos Pontos de Apoio e das Equipes de Apoio.

6.2.1. A concentração do evento será o ponto de apoio antes, e depois da largada, no percurso, teremos 1 ponto de apoio. Neste ponto as equipes poderão dar assistência mecânica, hidratação e alimentar aos atletas. Este apoio poderá ser feito, desde que não prejudique outros atletas. O apoio fica restrito as normas deste regulamento. Durante quaisquer apoios de equipe e de pessoas estranhas à equipe a atletas que redunde em prejuízo a outros atletas ou que alterem o resultado de chegada, o atleta beneficiado será desclassificado.

6.3. Das Normas de Segurança.

6.3.1. A organização irá disponibilizar aos participantes do evento, ambulância, no local da concentração do evento para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso seja necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para unidade de saúde mais próxima para os encaminhamentos devidos. Durante o percurso será feita a comunicação à concentração para os devidos fins de socorro, caso ocorra acidentes;

- 6.3.2. Recomendamos todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;
- 6.3.3. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde.
- 6.3.4. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico ou fiscal responsável pelo evento, excluir ou suspender o participante a qualquer momento, no sentido de preservar a saúde e integridade física do atleta.

6.4. Do Término da Prova.

- 6.4.1. Os competidores terão que cumprir o tempo ou a quantidade de voltas de cada bloco, conforme item 6.1. Entretanto, a organização da prova deverá, no início da competição, comunicar se houve alterações da quantidade de voltas.
- 6.4.2. Será desclassificado o competidor que percorrer qualquer parte do percurso da prova no sentido contrário (contramão) ou que não passar pelos pontos de controle.

6.5. Dos Resultados.

- 6.5.1. A classificação será feita por ordem de chegada.
- 6.5.2. Os resultados oficiais **do 5º DESAFIO SEGUINDO TRILHA MTB – 2025** serão informados através dos meios de comunicação no, no prazo de uma semana após o término da prova, bem como em redes sociais, e o devido envio a FAC, nos prazos estipulados por estas.

7. DA PREMIAÇÃO.

- 7.1. Serão premiados com troféus do 1º ao 5º lugar de todas as categorias, premiação em dinheiro para os 3 primeiros de cada categoria OFICIAL, por ordem de chegada, e medalhas para todo o atleta que concluir o percurso.
- 7.2. A premiação em dinheiro só será dada se completar o pódio em número de 5 inscritos por categorias, caso não tenha essa quantidade citada, os atletas receberão troféus e medalhas. Valor padrão do Campeonato Alagoano de outras etapas.

7.6. Das Condições da Premiação.

A cerimônia de premiação ocorrerá após o término dos trabalhos de apuração, divulgação e de eventuais recursos dos resultados e terá como limite de corte, o tempo de 04:30hrs (quatro horas e trinta minutos) de prova contados a partir da largada de cada categoria. Todos os atletas deverão estar uniformizados, sendo vetado ao atleta subir ao pódio descalço ou sem

camisa e calção do uniforme, e não serão aceitos representantes, salvo em situação adversa com justificativa comprovada, motivada por doença ou mal-estar do atleta após a chegada da corrida, que impossibilite ao mesmo fazer esforço físico. Também perderá direito a premiação os atletas que forem desclassificados, por descumprimento das normas do regulamento ou que não perfazerem o percurso devidamente.

8. DIREITO DE IMAGEM.

- 8.1. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, filmagens, rádio, jornais, revistas, internet e/ou televisão, ou qualquer outro meio de comunicação ou publicidade, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

9. DOS RECURSOS E RECLAMAÇÕES.

A organização formará uma comissão para análise de eventuais recursos e reclamações apresentados apenas pelos participantes e/ou de chefes de equipes, e o ato de inscrição do atleta automaticamente reconhece a autoridade e as decisões desta comissão como soberana em seus resultados e decisões.

- 9.1. Serão aceitos, por escrito a qualquer membro da Organização, durante o transcorrer da prova e até 30 minutos após o término da prova, desde que seja antes da solenidade de premiação e apresentando evidências.
- 9.2. As penalizações serão deliberadas e decididas pela Comissão Diretora da Prova durante o transcorrer desta, e até o término da competição e a premiação, durante a apuração dos resultados.

10. DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADES E CASOS OMISSOS.

- 10.1. A Organização, os promotores e patrocinadores não se responsabilizam por roubos e danos a equipamentos, ou por qualquer traumatismo ou lesões em atletas e assistentes causados por acidentes. O atleta reconhece que a prática do mountain bike é um esporte de risco e assume total responsabilidade por sua participação na prova. Menores de 18 anos deverão apresentar ficha de inscrição assinada pelo(s) responsável(is).
- 10.2. O **5º DESAFIO SEGUINDO TRILHA MTB – 2025**, é uma prova de técnica, força e resistência. A organização da prova terá ponto de hidratação, onde será distribuída água, porém é obrigação de cada participante pegar água neste ponto e levar consigo toda a comida e bebida que irá consumir durante o evento.
- 10.3. Zelar pela boa imagem do mountain bike é zelar pela preservação da natureza. Solicitamos aos ciclistas que não sujem e nem deixem sujos o local do evento e o percurso da prova. O atleta que for flagrado ou pego fazendo descarte de lixo, será punido, conforme avaliação da comissão organizadora.

- 10.4. Os atletas devem: a) estar ciente e declaram que, para os devidos fins de direito, que participa do evento **5º DESAFIO SEGUINDO TRILHA MTB – 2025**, por livre e espontânea vontade, e que foi informado pelos organizadores do evento de todos os riscos envolvidos nesse tipo de atividade e estar ciente que a competição de Mountain Bike (Cross- Country Maratona) trata-se de uma atividade esportiva de alto risco para segurança e saúde; b) conhecer e estar de acordo com o regulamento da prova; c) declarar que se encontra física, psicológica e clinicamente apto a participar de tal evento esportivo; d) concordar em observar, cumprir e acatar qualquer decisão oficial dos organizadores do evento, especialmente relativamente à possibilidade de terminá-lo de maneira segura, bem como a utilização e condições de seus equipamentos; e) assumir ainda todos os riscos em participar do evento **5º DESAFIO SEGUINDO TRILHA MTB – 2025**, inclusive, possíveis despesas com medicamentos, tratamentos, internações, exames de quaisquer tipos e etc., decorrentes na participação do evento em suas respectivas trilhas, ou seja, ficando a organização do evento isento de quaisquer despesas ocorridas no evento, aqui incluídos quedas, contatos com outros participantes, assaltos, efeito do clima, incluindo alto calor e/ou baixa umidade, condições do percurso, enfim todos os eventos anormais da prova;) estar ciente que não é permitido acompanhamento de qualquer veículo motorizado aos atletas durante a prova, sob pena de eliminação do atleta, salvo para os casos de socorro médico ou de risco de vida.
- 10.5. Eventuais penalizações que possam vir ocorrer ao longo da prova, que não estejam mencionadas neste regulamento, serão solucionadas no fim da competição e divulgadas até a solenidade de premiação. Poderá ainda ser resolvido após a solenidade de premiação, desde que haja fato superveniente.
- 10.6. Caso seja comprovado que o atleta cometeu ato ou irregularidade que beneficie seu desempenho durante a prova ou colocação final na prova, não previsto neste regulamento, este ato ou irregularidade será analisado pela comissão organização da prova, durante ou após a prova, e devidamente comunicado e tomada às providências aplicáveis ao caso.

11. SUPORTE.

No decorrer do percurso haverá fiscais, cuja função é orientar os participantes quanto ao percurso, oferecer apoio quando necessário (se possível), e fiscalizar a passagem dos participantes. Haverá também socorro médico durante e no final da prova para os competidores.

Caso ocorra mudança na data ou local do evento, o participante poderá usar sua inscrição para a nova data.

TERMO DE RESPONSABILIDADE – MENORES

EU, _____
_____, (nome completo) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CIVIL (RG) N° _____, declaro para os
devidos fins possuir idade abaixo de 18 anos de idade, ao tempo em que solicito
e confirmo minha participação, no evento **5º DESAFIO SEGUINDO TRILHA MTB
– 2025**, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2025, sob as seguintes
condições: O Participante declara e garante: a) Aceitar totalmente o
REGULAMENTO da prova publicado no site oficial. b) Apresentar na entrega dos
kits este termos assinado juntamente com o documento original de identificação
civil e fotocópia do documento. A falta de qualquer um dos itens será motivo de
cancelamento da inscrição.

Estando compreendidas e analisadas as condições para participação assino o
presente instrumento.

Local e Data: _____, _____ de 2025.

Assinatura do Responsável Legal